

TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2015/2016

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS000804/2016
DATA DE REGISTRO NO MTE: 20/05/2016
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR055099/2015
NÚMERO DO PROCESSO: 46218.018392/2015-11
DATA DO PROTOCOLO: 10/11/2015

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 46218.010588/2015-50
DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 22/06/2015

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA, CNPJ n. 92.787.118/0001-20, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). JOSE ACCIOLY JOBIM FOSSARI e por seu Diretor, Sr(a). SANDRA MARIA SALES FAGUNDES e por seu Diretor, Sr(a). GILBERTO BARICHELLO ;

E

SINDICATO DOS FARMACEUTICOS NO EST DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 88.012.919/0001-46, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MASURQUEDE DE AZEVEDO COIMBRA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **FARMACÊUTICOS**, com abrangência territorial em **Porto Alegre/RS**.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros Auxílio Alimentação

CLÁUSULA TERCEIRA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fica alterado o parágrafo nono da cláusula terceira do ACT para:
Os empregados terão descontados dos seus salários, a partir de abril de 2015, o valor equivalente ao percentual de 3,5% do benefício, que correspondente à participação do trabalhador.

Auxilio Alimentação				
Data	% reaj	Valor	% desc	Vlr líq
01/04/14		272,65		
01/01/15	6,33%	289,91		
01/04/15	22,26%	354,44	-3,5%	342,03
01/04/16	5,00%	372,16	-3,5%	359,13

JOSE ACCIOLY JOBIM FOSSARI
Diretor
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Diretor
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA

GILBERTO BARICHELLO
Diretor
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA

MASURQUEDE DE AZEVEDO COIMBRA
Presidente
SINDICATO DOS FARMACEUTICOS NO EST DO RIO GRANDE DO SUL

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.